

08-0026/1993

04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 008002693 DE 1993

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0026/93-1 DE 23/09/93

PROMOVENTE: VEREADOR AURELIO NOMURA

EMENTA :
REQUER A DOUTA MESA DA CÂMARA, O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO No. ART. 241 DO REGIMENTO INTERNO.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 15:01:37
00000001737-03

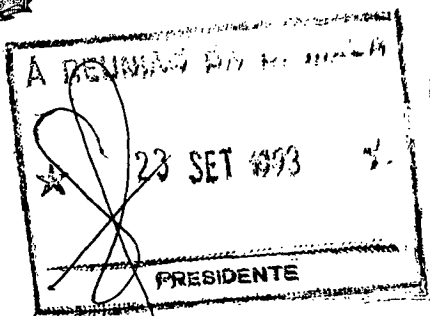
ARQUIVADO EM 05/08/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	0026	do proc.	
n.º	0026	de 19	93



REQUERIMENTO

08-0026/93-1

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja determinado à ATM - Assessoria Técnica da Mesa o cumprimento do disposto no art. 241 do Regimento Interno desta Edilidade que prevê que todos os projetos e respectivos pareceres serão impressos em avulsos e entregues aos Vereadores no início da Sessão em cuja Ordem do Dia tenham sido incluídos.

Sala das Sessões, em

AVULSOS NOMURA

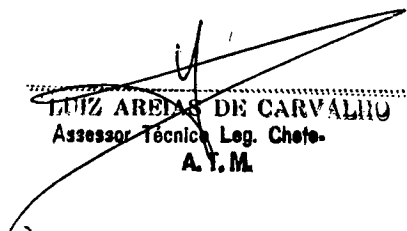
elab158

Ao. Gab. da Presidência

Senhor Chefe:

Para Apreciação da Douça Mesa.

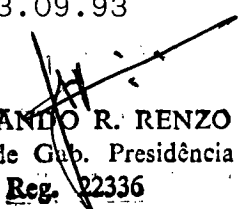
23-09-93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

À D.G. - Senhor Diretor Geral:

Por determinação do sr. Presidente, estamos encaminhando o presente para que seja levado à apreciação na reunião da Mesa.

23.09.93


FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data para para informação, rubrica de sob
documento Umbrochios
folha n. 02 / 23 / 11 / 93 a)

MOACYR DIATHIAS
Diretor Téo. do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-02-

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

26

93

23

11

93

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

U. Mathias
COACYR MATHIAS

Coordenador do Departamento

Senhor Presidente.

A entrega de separatas dos projetos e respectivos pareceres incluídos na Ordem do Dia de cada Sessão deixou de ser realizada, há alguns anos, com o objetivo de reduzir os custos com matéria impressa.

Na elaboração do atual Regimento, contudo, permaneceu a obrigatoriedade dessa prática abolida. De fato, o art. 241 assim dispõe:

"Art. 241 - Todos os projetos e respectivos pareceres serão impressos em avulsos e entregues aos Vereadores no início da sessão em cuja Ordem do Dia tenham sido incluídos."

Impõe-se, pois, atender ao requerimento do nobre Vereador AURÉLIO NOMURA. No entanto, não basta apenas determinar à A.T.M. que cumpra o disposto no art. 241 do Regimento Interno. É preciso mobilizar as unidades que dispõem dos arquivos próprios, assim como proceder à reprodução dos documentos e colecionar as cópias de modo adequado. Em uma palavra, é preciso criar todo um sistema capaz de atingir o desejado objetivo.

Sugiro, pois, que seja o Grupo de Trabalho para a Desburocratização e Modernização (GTDM), presidido pelo nobre Vereador NELO RODOLFO, em coordenação com esta Diretoria Geral, incumbido, em caráter de urgência, de elaborar e implantar o sistema aqui indicado.

23.11.93

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

À DG - Senhor Diretor Geral.

A MESA ACOLHE A SUGESTÃO SUPRA DA DIRETORIA GERAL.

24.11.93

A MESA:

Antonio Carlos
ANTONIO CARLOS
Presidente

ITALO CARDOSO
1.º Vice - Presidente

Eder Joffre
EDER JOFRE
2.º Vice - Presidente

Nelo Rodolfo
NELO RODOLFO
1.º Secretário

Aurelio Nomura
AURÉLIO NOMURA
2.º Secretário

8

SE GUE *ml* juntago nesta data, documento *5* e papel para informação, rubricado *5*

sob folha *1* nº *5* *03/04*

Em *25 " 93*

(a) *Uluothisa*

204011-001-11000
Chefe T60- do Departamento



Câmara Municipal de São Paulo

ATO Nº 4 7 5/93

Folha n.º	03	de pres.	
n.º	20	de 19	93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>		
EXEMPLO: CATHIAS Secretário Geral da Câmara			

Inclui dispositivo no ATO Nº 388/92, alterado pelo ATO Nº 436/93.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no artigo 2º do Ato nº 388, de 5 de março de 1992, alterado pelo Ato nº 436, de 2 de março de 1993, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único - Em caráter de urgência e em coordenação com a Diretoria Geral, o Grupo de Trabalho para Desburocratização e Modernização - GTDM - elaborará e implantará o sistema de administração de informações sobre matéria legislativa visando viabilizar o estrito cumprimento do disposto no art. 241 do Regimento Interno com a entrega, aos Senhores Vereadores, no início de cada Sessão, dos projetos e respectivos pareceres incluídos na Ordem do Dia."

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de novembro de 1993.
O Presidente,

[assinatura]
ANTONIO SAMPAIO
O 1º Vice-Presidente,

ITALO CARDOSO
O 2º Vice-Presidente,

[assinatura]
ÉDER JOFRE
O 1º Secretário,

[assinatura]
NELO RODOLFO
O 2º Secretário,

[assinatura]
AURELIO NOMURA
O Diretor Geral,

[assinatura]
CARLOS BORROMEU TINI

Publicado no DIÁRIO OFICIAL			
de	25	11	de 1993
página	43	coluna	3a
Conferido:	<i>[assinatura]</i>		

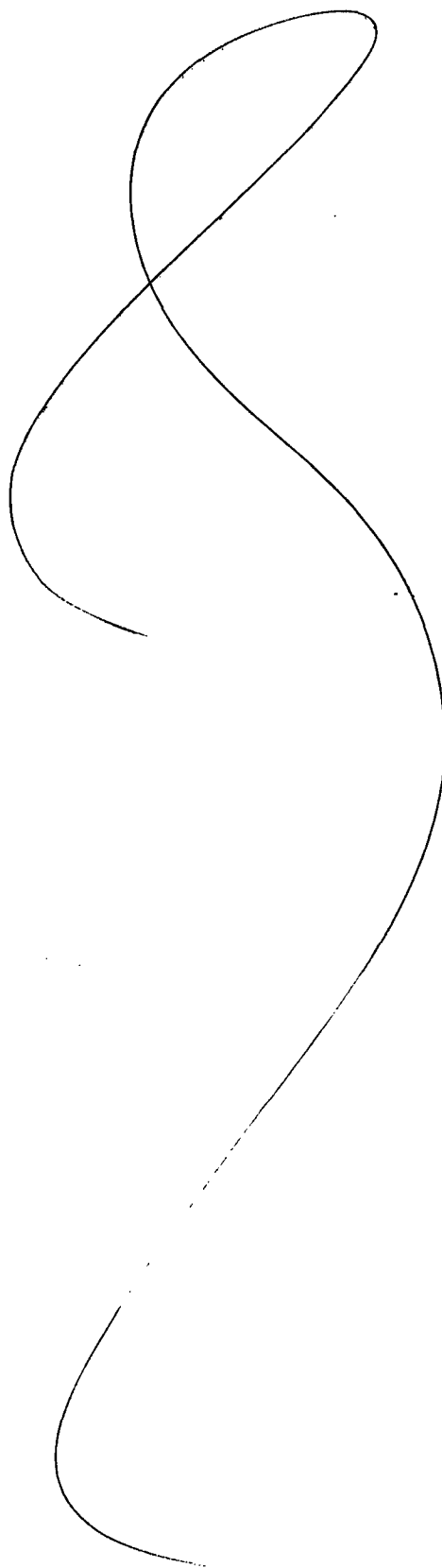
Senhor MOACYR.

Juntar ao processo nº 26/93.

25.11.93



CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 04.

do processo nº. 26 de 19. 93 25 / 11 / 93 (a) *W. Mathias*

Senhor Diretor Geral.

WACYR MATHIAS
Diretor T^o. do Departamento

Cumprida, nesta data, a determinação retro de Vossa Senhoria.

25.11.93

W. Mathias
WACYR MATHIAS

Diretor T^o. do Departamento

A A.T.M. - SENHOR ASSessor CHEFE.
INFORMAR SE ESTÁ SENDO DADO CUMPRIMENTO AO SOLICITADO PELO EXMO. VEREADOR AURELIO NÓMURA. EM SEGUIDA AO SR. RESPONSÁVEL PELO GTDM, PARA O QUE COOPERAR

SR. 15.09.95

Carlos Borromeu Tini

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Ao Senhor

Vereador Nelo Rodolfo:

Conforme consta do Ato 475/93, o Grupo de Trabalho para Desburocratização e Modernização - GTDM - elaborará e implantará o sistema de administração de informação sobre matéria legislativa (entrega aos senhores Vereadores, ao início de cada Sessão, dos projetos e respectivos pareceres incluídos na Ordem do Dia).

À manifestação de Vossa Excelência.

15.09.95

[Signature]
LUIS AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

de acordo

[Signature]

Arquivem-se


NELO RODOLFO
Presidente

AO DT. 94 - SRA. CHEFE.
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

04/08/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 fls.

Arquivo em 05-08-97

O Func.º 
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....